



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sebastião José do Prado.

Autoria: Eduardo Lippaus, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Luiz Carlos Silva Meira, Valdecir Alves Pereira

Relatoria: Vereador Dionata Domingues

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Luiz Carlos Silva Meira, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sebastião José do Prado, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Autor informa que:

“A presente propositura tem por finalidade homenagear o Senhor Sebastião José do Prado com o Título de Cidadão Honorário. Seu Sebastião nasceu em 23 de julho de 1956 na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais, mas em 1978 mudou-se para Hortolândia que na época era distrito de Sumaré. Foi aqui que construiu sua família, casou-se com Ana Cantuária Prado, com quem teve três filhos, Anselmo do Prado, Juliana do Prado e Paulo Henrique do Prado. Homem simples, trabalhador, honesto e muito bondoso, seu Sebastião acompanhou o crescimento de Hortolândia, o período de emancipação e todo o desenvolvimento da cidade. Sempre muito ativo na comunidade, apaixonado pela natureza e com dom para cuidar das plantas, nas horas vagas foi responsável pela revitalização de algumas áreas públicas em alguns bairros da cidade. No Jardim Terras de Santo Antônio no ano de 2007 cuidou com amor e carinho de uma área de mais de 200 metros, onde plantou mais de 100 mudas de árvores. Graças





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ao trabalho de seu Sebastião hoje o bairro tem um local fresco e arejado onde os moradores desfrutam de momentos de lazer e diversão. Pelo carinho e preocupação com o meio ambiente, a natureza e a população agradece, pois o plantio de árvores é o meio sustentável para garantir qualidade de vida a população, pois são as árvores que melhoram a qualidade do ar. Atualmente morador do Jardim Santa Emília, seu Sebastião já deixou sua marca, revitalizou uma área verde com mais de 90 mudas de árvores e para garantir a diversão e o bem-estar dos moradores construiu mesas e bancos para que todos possam usufruir da praça com sombra e muito conforto. Por ser um exemplo de pai de família e cidadão que luta e acredita que se cada um fizer um pouco em prol da comunidade, todos teremos um bairro e uma cidade casa vez melhor.”

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 14 de agosto de 2023 e sua ementa publicada, na data de 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de concessão de Títulos Honoríficos e institui a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares, nas seguintes disposições:

Art. 3º No momento da propositura devem ser anexadas os seguintes documentos, sob pena de não recebimento:

- I - certidões negativas e criminais, com finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis;
- II - circunstanciada biografia da pessoa a ser homenageada;
- III - relação circunstanciada dos serviços ou trabalhos prestados à cidade ou à humanidade pela pessoa homenageada;





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - anuência por escrito do Homenageado, exceto no caso de personalidade de notório reconhecimento público;

V - documento comprobatório da atualidade do homenageado nos casos de concessão de Título de Cidadão Honorífico;

VI - comprovante de residência do homenageado nos casos de concessão de Título do Cidadão Benemérito;

VII- toda e qualquer documentação necessária para provar que os requisitos supracitados foram atendidos.

Art. 4º Fica vedada a concessão de Título de Cidadão Honorífico:

I - ao cidadão que tenha sentença criminal condenatória transitada em julgado;

II - ao cidadão no exercício de cargo eletivo, em cargos de provimento por comissão no âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 5º A tramitação da entrega dos Títulos Honoríficos deve respeitar o artigo 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e os artigos 200, §2º, e 309, § 3º, inciso III do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, informa a propositura que o Senhor Sebastião José do Prado nascido em 23 de julho de 1956 na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais, mas em 1978 mudou-se para Hortolândia que na época era distrito de Sumaré. Foi aqui que construiu sua família, casou-se com Ana Cantuária Prado, com quem teve três filhos, Anselmo do Prado, Juliana do Prado e Paulo Henrique do Prado.

Homem simples, trabalhador, honesto e muito bondoso, seu Sebastião acompanhou o crescimento de Hortolândia, o período de emancipação e todo o desenvolvimento da cidade. Sempre muito ativo na comunidade, apaixonado pela natureza e com dom para cuidar das plantas, nas horas vagas foi responsável pela revitalização de algumas áreas públicas em alguns bairros da cidade.

No Jardim Terras de Santo Antônio no ano de 2007 cuidou com amor e carinho de uma área de mais de 200 metros, onde plantou mais de 100 mudas de árvores. Graças ao trabalho de seu Sebastião hoje o bairro tem um local fresco e arejado onde os moradores desfrutam de momentos de lazer e diversão. Pelo carinho e preocupação com o meio ambiente, a natureza e a população agradece, pois o plantio de árvores é o meio sustentável para garantir qualidade de vida a população, pois são as árvores que melhoram a qualidade do ar.

Atualmente morador do Jardim Santa Emília, seu Sebastião já deixou sua marca, revitalizou uma área verde com mais de 90 mudas de árvores e para garantir a diversão e o bem-estar dos moradores construiu mesas e bancos para que todos possam usufruir da praça com sombra e muito conforto. Por ser um exemplo de pai de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

família e cidadão que luta e acredita que se cada um fizer um pouco em prol da comunidade, todos teremos um bairro e uma cidade casa vez melhor.

Em atenção às exigências estipuladas no Decreto Legislativo nº 141/2014, a propositura vem instruída, com justificativa biográfica do homenageado e serviços prestados em Hortolândia, seguida de atestado de antecedentes criminais negativos, de declaração de anuência e autorização para fins de homenagem, demonstrando que toda documentação necessária para provar os requisitos de concessão foram cumpridos pelo Autor da Propositura, e que o homenageado está apta a fazer jus à homenagem, estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Vereador Dionata Domingues
Relator



